



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Filosofia
Ano Letivo 2022/2023

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Irene Borges Duarte (ibd@uevora.pt)
Maria Teresa Santos (msantos@uevora.pt)
Olivier Martin Louis Albert René Feron (oferon@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este programa tem como objetivos: 1) mobilizar aptidões, competências e métodos no domínio da filosofia; 2) conceber, projetar e concretizar uma investigação em filosofia respeitando padrões de qualidade académica; 3) ser capaz de desenvolver um trabalho próprio, que constitua um contributo original para o estado geral do conhecimento num determinado domínio teórico da filosofia e da sua extensão prática e que esteja em condições de ser divulgado em publicações com comissão de avaliação; 4) desenvolver capacidades de comunicação com os restantes membros da comunidade filosófica e com a sociedade em geral sobre o domínio da filosofia em que adquiriu a especialização, e de pôr estas competências ao serviço de uma sociedade baseada no conhecimento, contribuindo assim, quer para uma reflexão crítica sobre as implicações pessoais e coletivas do progresso tecnológico e do desenvolvimento cultural, quer para empreender a aplicação pública do conhecimento ao nível da intervenção profissional.

4. Saídas Profissionais:

Docência, investigação, consultoria nos domínios de edição e opinião pública; comissões de Ética; administração pública e local; relações internacionais; aconselhamento filosófico e psicoterapia existencial.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1797/2011/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1516/13172

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º204 de 23 de outubro, Aviso n.º 15238/2018

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Não há.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 55%
 - Área das habilitações: 40%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 30%
- Análise curricular: 45%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 15%
 - Comunicações em congressos: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 15%
 - Publicações científicas: 15%

Observações associadas ao processo de seriação:

A comissão de curso pode decidir realizar entrevista (presencial ou online), em casos em que seja necessário esclarecer dúvidas ou obter informação adicional relativamente à documentação submetida pelo candidato no processo de candidatura.

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento. Nos anos seguintes, para manter bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
66

13. Línguas Ministradas:

- Inglês
- Espanhol
- Português

Português de base, inglês e espanhol alternativos, fundamentalmente para apoio bibliográfico.

14. Regime de Leccionação: Presencial

15. Regime de Funcionamento: Misto

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

sextas-feiras e sábados

17. Data de início do curso: setembro de 2022

6 de janeiro de 2022
A Reitora

Ana Costa Freitas